



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Faculdades Unidas do Centro Oeste - MT Associação Mato-grossense de Educação Superior - MT		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Criação do Curso de Ciências Contábeis com 200 vagas anuais em Sinop - MT		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº</b> 23000.006169/96-61		
<b>PARECER Nº:</b>  97/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>  CES	<b>APROVADO EM:</b>  25/02/97

*Parte 97/97*

**I - VOTO DA RELATORA**

Com base na Informação nº 405/96, que contém a análise da Comissão de Especialistas da SEsu, não recomendo a aprovação do pleito desde que o Corpo Docente e o mesmo constante de pedidos similares apresentados pela mantenedora para Cáceres, Barra do Garças e Alta Floresta.

Brasília 25 de fevereiro de 1997.

*Silke Weber*  
Conselheira Silke Weber - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão *E. A. M.*

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso *J. V.*

Process = Silke

PF 37

88

6169/96 - 1 - 07/11/96 - 16:15

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.006169 / 96-61

Interessada: Faculdades Unidas do Centro Oeste - MT

Mantenedora: Associação Matogrossense de Educação Superior - MT

Assunto: Criação do Curso de Ciências Contábeis com 200 vagas anuais em Sinop - MT

Parecer nº: 405/96 - DEPEI / JELM

### I - DA NECESSIDADE SOCIAL

#### 1- Análise de Demanda Social

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito: A demanda da cidade é 5,34, conforme DAIN / 94

### II - DO CURSO

#### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito: Não atende a Portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO.

ITENS	Sím	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92	X	
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado		X
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	X	
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos		X
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso		X
13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso		X
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura	X	
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas	X	
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)		X
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso	X	

Conceito:      A       B       C       D

### 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

#### 3.1. - Qualificação do Coordenador

Conceito: A  B  C  D

#### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

Conceito: A  B  C  D

### 4 - CORPO DOCENTE

#### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtde	% do Total
Graduado	7	23
Especialização	22	73
Mestre	1	4
Doutor		
Total	30	100

Conceito: A  B  C  D

#### 4.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qte	% do Total
Tempo Integral (40h)			
Tempo Parcial ( acima de 20h)			
Horista	10-20h		
	00-10h		
Outros			
Total			

Conceito: A  B  C  D

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

Conceito:      A     B     C     D

Justificativa do Conceito:

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

Conceito:      A     B     C     D

Justificativa do Conceito:

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

Conceito:      A     B     C     D

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

Conceito:      A     B     C     D

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

Conceito:      A     B     C     D

6169/96 24/10/96 17:42

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:      A       B       C       D

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito:      A       B       C       D

**6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA**

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas).
02. Laboratórios de pesquisa.
03. Salas para estudo de alunos.
04. Salas para monitorias.
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.
06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística.
07. Apoio da informática às matérias e disciplinas.
08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros.
09. Atendimento médico de emergência.
10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.
11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito:      A       B       C       D

**7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO**

Conceito:      A       B       C       D

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócio - geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	D	2	0
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	C	8	8
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	C	2	2
4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	C	1	1
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	B	1	2
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	C	2	2
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	C	1	1
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	C	2	2
5.2 - Espaço Físico e Serviços	C	2	2
6 - Infra-estrutura Física	D	2	0
7 - Localização sócio-geográfica	B	1	2
TOTAL			28

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado =  $\frac{\text{valor do conceito} \times \text{peso}}{27}$

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL

C



6169/96 - 8 - 07/11/96 - 16:15

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

**PARECER CONCLUSIVO**

Apesar dos cálculos permitirem o conceito C, a CEE - Contábeis não recomenda a autorização do projeto uma vez que o corpo docente apresentado pela IES é o mesmo constante dos processos de interesse dessa mantenedora para as cidades de Cáceres, Alta Floresta e Barra dos Garças.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis  
Portaria 047/96 SESu / MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente : \_\_\_\_\_

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira : \_\_\_\_\_

César Augusto Tibúrcio Silva : César \_\_\_\_\_

Paulo Schmidt : \_\_\_\_\_